



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB, nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-CON-2023/00442

Assunto: Aquisição de 03 (três) vagas para participar do Curso “Contratação de Soluções de TI, de acordo com a Nova Lei de Licitações, a novíssima IN-94/2022 da SGD/ME e a Jurisprudência do TCU”.

D E S P A C H O

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00442**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 389/391) que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. (380/385), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio de aquisição de 03 (três) vagas para o **Curso “Contratação de Soluções de TI, de acordo com a Nova Lei de Licitações, a novíssima IN-94/2022 da SGD/ME e a Jurisprudência do TCU”**, na modalidade de ensino presencial, destinado aos Servidores do TJBA, e amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 392/398), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, para o período de 04/12 a 06/12/2023, conforme cronograma às fls. 2/ 3 e 10/21.

Salvador, 27 de novembro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente